Resolução nº : 1764/2005
Protocolo nº : 490220/04
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,

R E S O L V E :

I - Não conhecer da presente Consulta, por se tratar de caso concreto, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO.

II - Determinar a devolução do feito à origem.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 22 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA